



INFORMATIVO GIAC 38, de 10 de junho de 2020

Aos membros do Ministério Público brasileiro

Considerando as informações acerca das ações de enfrentamento da covid-19 e os questionamentos recebidos pelo gabinete, o GIAC COVID-19 tem a informar o que se segue:

Informação

Iniciativas efetivadas pelo Governo Federal diante da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus

A Casa Civil da Presidência da República divulgou balanço de medidas referentes à 11ª semana (30 de maio a 5 de junho) do Centro de Coordenação das Operações do Comitê de Crise da Covid-19. As ações se concentram nas áreas da saúde, cidadania, economia, infraestrutura, relações exteriores, justiça e segurança pública, governança e comunicação social. Dentre as medidas, destacam-se:

- **Saúde:** *i)* atendimento a 6 mil aldeias indígenas; *ii)* doação, pela Receita Federal, de 50 respiradores ao estado de Santa Catarina; *iii)* treinamento de mais de 1,5 mil colaboradores do hospital da Rede Ebserh em Salvador para combate à Covid-19; *iv)* desenvolvimento de teste para o novo coronavírus com base no método Elisa, que detecta anticorpos, pela Fiocruz; *v)* estudo clínico para testagem de potencial vacina contra Covid-19, desenvolvida pela Universidade de Oxford, no Reino Unido; e *vi)* lançamento do SineSaúde, plataforma digital voltada a promover e facilitar a contratação de profissionais para atuar no combate à Covid-19.
- **Cidadania:** *i)* investimento de R\$ 76,6 bilhões para pagamento do auxílio emergencial a 58,6 milhões de brasileiros; *ii)* adesão de 4,5 mil municípios ao repasse financeiro de R\$ 745 milhões, a fim de estruturar o Sistema Único de Assistência Social (SUAS); *iii)* entrega de mais de 1,3 mil cestas de alimento a comunidades indígenas do estado do Rio Grande do Norte, 17 mil cestas de alimentos aos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul e cerca de três mil cestas aos estados de São Paulo e Rio de Janeiro; *iv)* disponibilização do auxílio emergencial às mães menores de 18 anos; *v)* publicação de portaria com recomendações para o atendimento a mulheres em situação de violência doméstica na rede do SUAS, sob o contexto da epidemia do novo coronavírus.

- **Economia:** *i)* suspensão de pagamento de 74 mil operações de financiamentos de quase 27 mil empresas; *ii)* autorização de US\$ 4 bilhões em recursos de bancos multilaterais e agências de desenvolvimento internacionais para o Programa Emergencial de Apoio à Renda de Populações Vulneráveis Afetadas pela covid-19; *iii)* instituição do Programa Emergencial de Acesso a Crédito para empresas de pequeno e médio porte para proteção do emprego e renda dos trabalhadores; *iv)* repasse de mais de R\$ 375,6 milhões do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
- **Infraestrutura:** *i)* chegada do 13º, 14º e 15º voos fretado pelo Ministério da Infraestrutura, com, ao todo, 19,180 milhões de máscaras modelo N95 adquiridas pelos Governo Federal; *ii)* disponibilização da estrutura de equipamentos, produtos e pessoal para ajudar na realização de testes laboratoriais para identificação da Covid-19 da Embrapa Pesca e Aquicultura em Palmas-TO.
- **Relações Exteriores:** *i)* assinatura de declaração Conjunta dos Governos da República Federativa do Brasil e dos Estados Unidos da América relativa à Cooperação em Saúde; *ii)* repatriação, até o dia 5 de junho de 2020, de 24.308 brasileiros vindos de 84 países.
- **Justiça e Segurança Pública:** acordo judicial, de abrangência nacional, para aperfeiçoar a análise de pedidos de pagamento do auxílio emergencial.
- **Governança:** acordo entre a AGU, Ministério da Cidadania, Caixa Econômica Federal e Dataprev para estabelecer prazo de 20 dias para análise de pedidos de auxílio emergencial.
- **Comunicação Social:** promoção de curso sobre violência contra a mulher para agentes de polícia e gestoras de políticas para as mulheres.

Fonte: [Casa Civil](#)

Informação

Orientações para instituições de longa permanência no contexto da covid-19

O Conselho Federal de Medicina (CFM) noticiou, em 8 de junho de 2020, a aprovação da [Nota Técnica nº 06](#), elaborada pelo Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (MNPCT), cujo teor se refere a orientações destinadas às Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) no contexto de pandemia do novo coronavírus.

Intenta-se, por meio do documento, promover o cuidado à saúde, integridade física e emocional da pessoal idosa em espaços ILPIs, bem como atribuir responsabilidade prioritária aos entes federados e, de forma suplementar, às organizações não governamentais, família e comunidade. Segundo o MNPCT “além de prover condições efetivas de cuidados às pessoas idosas em ILPIs, sobretudo nesse contexto

de pandemia, onde são elas o alvo mais letal para a infecção de COVID-19, todo esforço deve ser buscado, numa abordagem interdisciplinar e interinstitucional, que articule simultaneamente o Sistema Único de Assistência Social e Sistema Único de Saúde, a fim de definir fluxos que envolvam equipamentos do SUAS e SUS para prevenção e tratamento das pessoas idosas e de membros da equipe profissional suspeitos ou confirmados com COVID-19, o qual deve prever encaminhamentos que consideram diferentes quadros e necessidades de saúde e procedências de pacientes idosos, bem como estratégias para guardar o distanciamento social necessário, reduzir o número de pessoas institucionalizadas e a superlotação desses espaços e garantir cuidados de saúde àqueles que estejam fora da instituição.”

Fonte: [Conselho Federal de Medicina](#)

Informação

Restabelecimento da divulgação integral de dados sobre a covid-19

O Supremo Tribunal Federal deferiu pedido liminar, na [Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 690](#), para determinar que o Ministério da Saúde restabeleça, na integralidade, a divulgação diária dos dados epidemiológicos sobre a pandemia da covid-19, nos termos em que apresentados até o dia 4 de junho de 2020.

O ministro Alexandre de Moraes destacou, na decisão, que a consagração constitucional da publicidade e transparência corresponde à obrigatoriedade do Estado em fornecer as informações necessárias à sociedade.

Fonte: [Supremo Tribunal Federal](#)

Informação

Ministério da Saúde

1. Ações empreendidas pelo Ministério da Saúde para combate à covid-19

Por ocasião da 34ª Reunião do Conselho de Governo, ocorrida em 9 de junho de 2020, o Ministério da Saúde elencou as ações empreendidas para combate à covid-19, confira:

- Repasse de R\$ 48,8 bilhões a estados e municípios. Do valor, 9,5 bilhões foram exclusivamente destinados ao enfrentamento da covid-19;
- Investimento de R\$ 1,079 bilhão a fim de habilitar leitos de UTI para tratamento de pacientes

com o novo coronavírus. Foram disponibilizados 7.513 leitos de UTI em todo o país;

- Distribuição de 2,9 milhões de comprimidos do fármaco Cloroquina e 8,4 milhões de cápsulas do medicamento Oseltamivir;
- Fornecimento de 115,2 milhões de equipamentos de proteção individual aos profissionais de saúde que atuam na linha de frente contra a covid-19;
- Disponibilização de 3,1 milhões de testes RT-PCR e 7,5 milhões de testes rápidos;
- Entrega de 3.854 ventiladores pulmonares;
- Contratação de mais de 6 mil profissionais de saúde para reforçar o atendimento à população;
- Cadastro de 954 mil profissionais de saúde através da ação estratégica “O Brasil Conta Comigo”;
- Alocação de 42 profissionais da Força Nacional do SUS para auxílio ao Hospital Delphina Aziz, em Manaus-AM;
- Instituição de Centros Comunitários de Referência e Centros de Atendimento para enfrentamento da covid-19;
- TeleSUS: atendimento de 70 milhões de pessoas;
- Teleconsultoria: apoio a 6,5 mil profissionais de saúde;
- Criação da plataforma “Telepsi covid-19” voltado ao atendimento psicológico de profissionais de saúde;
- Desenvolvimento de Portal Interativo com dados da covid-19.

O órgão disponibilizou, ademais, detalhamento dos equipamentos de proteção individual (EPIs) distribuídos aos estados até o dia 7 de junho de 2020. Para acessar, clique [aqui](#).

2. Medidas para enfrentamento da pandemia no norte da Amazônia

O Ministério da Saúde, com apoio logístico do Ministério da Defesa, promoverá ação de enfrentamento da covid-19 nos municípios amazonenses de São Gabriel da Cachoeira e Tabatinga. Conforme informações do órgão, a iniciativa envolve a distribuição de 100 mil equipamentos e insumos (48,5 mil máscaras cirúrgicas, 28 mil toucas, cerca de 9 mil aventais descartáveis, 4 mil máscaras N95, 1,8 mil aventais impermeáveis, 3,6 mil luvas, 1,5 mil comprimidos de cloroquina, 800 recipientes de álcool gel, 700 kits de testes rápidos para diagnóstico da covid-19, 600 protetores faciais, 400 macacões de proteção e 150 testes rápidos para malária), bem como a disponibilização de 20 profissionais de saúde para atendimento aos cidadãos das municipalidades.

3. Assistência à população indígena

O Ministério da Saúde, por meio da Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI), destinou cerca de R\$ 70 milhões em ações específicas de assistência aos indígenas para enfrentamento da covid-19. Inclui-

se, nesse total, compras realizadas por cada um dos 34 Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEIs). Além da liberação de recursos, o órgão anunciou a distribuição de mais de 600 mil equipamentos de proteção individual (EPIs), insumos de saúde e medicamentos às DSEIs “são 372,7 mil máscaras cirúrgicas e N95, 166,7 mil luvas, 13,4 mil aventais, 16,6 mil toucas, 6 mil frascos de álcool em gel e também mais de 29 mil testes rápidos que garantem a testagem de todos os profissionais que vão entrar nas terras indígenas para atender a população”.

4. Desenvolvimento de plataforma interativa para divulgação de dados do novo coronavírus

Com o objetivo de adotar nova metodologia para divulgação de informações sobre o novo coronavírus, o Ministério da Saúde veiculou comunicado acerca do desenvolvimento de plataforma interativa que abordará o atual cenário da pandemia, com análise de dados e mortes por data de ocorrência, de forma regionalizada. Segundo a pasta, desse modo, toda a rede de atenção à saúde estará em condições de se adequar e agir com mais efetividade diante da doença.

O órgão destacou que, com a evolução da pandemia, as “interfaces de acesso” (API), utilizadas pelos estados e municípios, apresentaram problemas no acesso dos entes na base de dados do e-SUS “os dados, a partir de 28 de abril, estão indisponíveis. Do total de mais de 2,6 milhões de notificações, só estão disponíveis pouco mais de 439 mil. Alguns estados e o CONASS relataram esta problemática, fazendo com que este Ministério trabalhasse com o DATASUS para resolver essa situação. Contudo, os dados podem ser acessados no link para o open SUS e fazer suas pesquisas com os dados disponíveis no opendatasus.saude.gov.br. Paralelamente, foi criada uma base de disseminação de dados abertos – OpenDATASUS –, com o objetivo de: 1) disponibilizar as Notificações de Síndrome Gripal Leve, algo em torno de 2,6 milhões de registros; e 2) disponibilizar as notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) relacionadas à COVID-19, através do SIVEP-Gripe.”. Justificou, também, que a dificuldade de acesso dos estados aos sistemas, reportada em 6 de junho de 2020, decorreu de tentativas de invasão ao ambiente do DATASUS.

Ainda, no que se refere às complicações relacionadas às ferramentas de informação, o Ministério da Saúde afirmou que utiliza os dados produzidos pelas Secretarias Municipais e Estaduais de Saúde, as quais se embasam nos registros de óbitos por Síndrome Respiratório Aguda Grave (SARG).

Contudo, de acordo com o MS, as atualizações desses registros também apresentam intercorrências “essa situação tem sido discutida nas reuniões do Gabinete de Crise do MS, em que participam a secretaria-executiva e as secretarias finalísticas do Ministério da Saúde, além do CONASS, do CONASEMS e da OPAS. Nessas ocasiões, tem-se a informação de que estados e municípios alegam dificuldades de pessoal e falta recursos humanos para realizar a notificação, registrar e atualizar os dados no SIVEP-Gripe. Alegam, também, que são muitos os campos a serem preenchidos e que o sistema é lento.”. Nesse sentido, o órgão apontou que para tornar o SIVEP-Gripe mais ágil e efetivo estão sendo adotadas as seguintes medidas:

- Pactuar com estados e municípios a redução dos itens da ficha de investigação de SRAG, para contemplar apenas os campos essenciais para análise epidemiológica, com vistas a gerar mais agilidade no preenchimento dos campos;
- Auxiliar a estados e municípios na recomposição da equipe de trabalho que se dedica a notificação e investigação de casos (para isso, o Ministério da Saúde pretende lançar mão do banco de profissionais à disposição para serem incorporados temporariamente à força de trabalho do SUS, especificamente para a notificação e investigação);
- Capacitar, por meio de plataformas digitais, um grande contingente de técnicos dos níveis estadual e municipal para que atuem de forma objetiva e oportuna no registro de informações; e
- Garantir que o DATASUS ofereça suporte operacional e estrutural para que o SIVEP-Gripe continue a dar vazão aos registros, agindo de antemão para prevenir possíveis falhas por excesso de acessos simultâneos.

Além do SIVEP-Gripe, o Ministério da Saúde informou que dispõe da plataforma e-Sus Notifica para monitoramento de casos leves de Síndrome Gripal com suspeita de covid-19. Sobre o tema, expôs que o órgão focará no desenvolvimento de gráficos, empregando curvas logarítmicas que agregam números de casos e óbitos por dia, a fim de viabilizar a análise de tendência da doença.

Quanto aos horários de divulgação dos dados da covid-19, a pasta explanou que o momento de divulgação dos dados está atrelado ao fechamento dos boletins epidemiológicos estaduais *“ressalta-se que esses dados são carregados pelos estados e municípios ao final do dia, por volta das 18 horas, e que há diferentes fusos horários no território nacional, o que atrasa um pouco a finalização da atualização dos dados a serem trabalhados.”*

Por fim, o órgão noticiou que disponibilizará, às terças-feiras, boletim baseado na semana epidemiológica. O documento será apresentado em reunião técnica, com a participação do CONASS e CONASEMS.

5. Correção de dados sobre casos e óbitos por covid-19

O Ministério da Saúde corrigiu, em 07 de junho de 2020, às 20h37, inconsistências atinentes ao número de casos e óbitos por covid-19. Dessa forma, quanto aos dados revistos, o órgão exemplificou, que *“podem ser citadas a situação de Roraima, em que haviam sido publicados 762 óbitos e, após verificação do Ministério da Saúde, o número foi consolidado em 142. Outra situação corrigida foi em relação ao número de casos confirmados no Ceará, que passou de 62.303 para 64.271 após atualização”*.

A pasta explicou que vem aprimorando os meios para a divulgação da situação nacional do novo coronavírus, a fim de elaborar e disponibilizar dados epidemiológicos e estatísticos fidedignos. Sob essa perspectiva, confira os dados consolidados e corrigidos pelo órgão:

Dados divulgados às 20h37, em 7 de junho de 2020			Dados corrigidos e atualizados pelo Ministério da Saúde		
UF	CASOS	ÓBITOS	UF	CASOS	ÓBITOS
AC	7.986	212	AC	7.983	207
AL	15.591	592	AL	15.706	601
AM	49.153	2.277	AM	49.269	2.250
AP	13.023	271	AP	13.045	272
BA	28.412	1.092	BA	28.250	879
CE	62.303	4.009	CE	64.271	3.982
DF	16.363	214	DF	16.623	214
ES	19.217	838	ES	19.619	832
GO	5.719	180	GO	5.813	173
MA	47.335	1.174	MA	47.593	1.170
MG	14.888	362	MG	15.703	376
MS	2.228	21	MS	2.253	21
MT	3.711	106	MT	3.878	109
PA	54.052	3.691	PA	54.271	3.678
PB	20.339	488	PB	20.310	484
PE	40.068	3.291	PE	40.242	3.305
PI	7.349	229	PI	7.478	239
PR	6.501	229	PR	6.897	237
RJ	68.318	6.749	RJ	67.756	6.707
RN	9.333	430	RN	9.452	424
RO	8.093	241	RO	8.110	235
RR	5.426	762	RR	5.529	142
RS	11.631	285	RS	12.135	286
SC	12.033	177	SC	11.565	171
SE	9.227	214	SE	9.290	217
SP	141.504	9.080	SP	143.073	9.145
TO	5.589	98	TO	5.644	99
TOTAL	685.427	37.312	TOTAL	691.758	36.455

6. Esclarecimento sobre divulgação dos dados de óbitos referentes à covid-19

A fim de esclarecer acerca da nova metodologia de divulgação dos óbitos referentes à covid-19, o Ministério da Saúde informou que, através de nova plataforma interativa, apresentará os óbitos em suas respectivas datas de ocorrência. Atualmente, são divulgados os resultados laboratoriais notificados diariamente, independentemente do dia de falecimento do paciente.

Segundo o órgão, a curva por data de óbito, ao longo do tempo, auxilia a entender a dinâmica da doença e a necessidade de esforços do Poder Público. Ainda, de acordo com a pasta, todas as informações são públicas e consolidadas pelas secretarias estaduais de saúde, além de estarem disponíveis no site “<https://opendatasus.saude.gov.br/>”

Fonte: Ministério da Saúde

Informação

Fundação Oswaldo Cruz

1. Observatório Covid-19

A Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) desenvolveu a plataforma “Observatório Covid-19 – Informação para Ação”. A medida objetiva o desenvolvimento de análises integradas, tecnologias, propostas e soluções para enfrentamento da pandemia decorrente da covid-19.

Segundo a instituição, a ferramenta encontra-se organizada em quatro grandes eixos: 1) cenários epidemiológicos; 2) medidas de controle e organização dos serviços e sistema de saúde; 3) qualidade do cuidado, segurança do paciente e saúde do trabalhador; e 4) impactos sociais da pandemia. Confira, a seguir, as principais [publicações](#) produzidas pelo Observatório Covid-19:

- [Intensidade de trânsito, relaxamento do isolamento social e fluxo de pacientes em grandes cidades](#)
- [Registro de óbitos por covid-19 e a produção de informações pelo Sistema Único de Saúde](#)
- [Covid-19 e vulnerabilidades – considerações sobre proteção social nas favelas](#)
- [Distribuição geográfica dos recursos disponíveis para atenção à covid-19 em regiões de saúde e municípios do Rio de Janeiro;](#)
- [Organização emergencial da rede de atenção à saúde no estado do Rio de Janeiro para enfrentamento da pandemia do novo coronavírus \(covid-19\)](#)
- [Iniciativas em ciências sociais para enfrentamento da covid-19 na América Latina](#)
- [Interiorização da covid-19 e as redes de atendimento em saúde](#)
- [As regiões de saúde e a capacidade instalada de leitos de UTI e alguns equipamentos para o](#)

enfrentamento dos casos graves de covid-19

- Disponibilidade de recursos e razão de dependência SUS e saúde complementar
- Limites e possibilidades dos municípios brasileiros para o enfrentamento dos casos graves de covid-19
- Orientações sobre o uso da Cloroquina para tratamento de pacientes infectados com SARS-CoV-2, agente etiológico da covid-19
- A covid-19 e os povos indígenas: desafios e medidas para controle do seu avanço

2. Início de estudos pré-clínicos para a vacina contra a covid-19

O Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos (Bio-Manguinhos/Fiocruz) iniciou a fase pré-clínica de vacina sintética para combate ao novo coronavírus. Nessa etapa, aspectos de segurança serão avaliados em modelo animal.

Conforme informações da instituição, *“a forma sintética da vacina foi escolhida por ser mais rápida, em comparação às metodologias tradicionais, pelo custo reduzido de produção, pela estabilidade da vacina para armazenagem e por não precisar de instalações de biossegurança nível 3 para as primeiras etapas de desenvolvimento (sendo necessárias somente a partir dos estudos pré-clínicos)”*.

3. Publicação de cartilhas voltadas à saúde mental e atenção psicossocial

Pesquisadores do Centro de Estudos e Pesquisas em Emergências e Desastres em Saúde (Cepedes/Fiocruz) elaboraram duas novas cartilhas voltadas à saúde mental e atenção psicossocial em razão da pandemia causada da covid-19. A primeira cartilha, publicada em maio/2020, visa auxiliar profissionais de saúde a identificarem sinais de alerta e atuarem na prevenção ao suicídio.

A segunda obra, lançada em 5 de junho de 2020, apresenta a importância dos cuidados relativos à saúde mental dos trabalhadores e traz informações sobre sinais de alerta, prevenção nos ambientes e no processo de trabalho, bem como orientações para o autocuidado.

4. Maior aceleração da covid-19 em estados das Regiões Norte e Nordeste

A Fiocruz Pernambuco publicou estudo comparativo acerca do maior crescimento das taxas de incidência de covid-19 em estados das Regiões Norte e Nordeste, quando comparados os meses de abril/2020 e meados de maio/2020.

Segundo a análise, elaborada pelo pesquisador Wayner Vieira, *“treze estados – todos situados nas regiões Norte e Nordeste – tiveram crescimento dessa taxa de casos por milhão de habitantes aumentando mais que a média brasileira. Em dois deles o aumento foi de quase 50 vezes em maio: Tocantins (49,8) e Sergipe (47,8). As taxas de Alagoas, Pará e Paraíba cresceram mais de 20 vezes.*

Enquanto Roraima, Piauí, Acre, Maranhão, Amazonas e Amapá cresceram mais de 10 vezes e Bahia, Roraima, Ceará e Pernambuco viram a taxa ser multiplicada por 9. Para se ter uma ideia, a média do crescimento no país foi de sete vezes, número em si já considerado alto pelos estudiosos. O Rio Grande do Norte foi o único estado do NE abaixo desse número, com 6,6.” Ainda, de acordo com o pesquisador, tais taxas sinalizam para uma possível influência das iniquidades sociais e da vulnerabilidade de vida nas áreas mais pobres do Brasil.

Sob a mesma perspectiva, a [Fiocruz Amazônia](#) apontou que a gravidade da epidemia de covid-19 e o elevado número de mortalidade em Manaus é motivado pela fraca efetividade de políticas públicas, a fragilidade dos serviços de saúde na cidade e a desigualdade social.

5. Desenvolvimento de protocolo para sequenciamento genético da covid-19

Por meio de parceria entre pesquisadores do Instituto Oswaldo Cruz (IOC/Fiocruz) e a *University College London*, foi desenvolvido novo protocolo para sequenciamento genético da covid-19 (Sars-CoV-2).

De acordo com a chefe do Laboratório de Vírus Respiratórios e do Sarampo, Marilda Siqueira, é fundamental acompanhar a evolução viral do novo coronavírus ao longo do tempo “*além de traçar as rotas de dispersão no mundo e no interior do país, a vigilância genômica integrada à vigilância epidemiológica é necessária para monitorar a ocorrência de variações genéticas que podem estar associadas à gravidade da doença ou à resistência a medicamentos*”.

Fonte: Fundação Oswaldo Cruz

Informação

Visando dar publicidade às normas relativas ao enfrentamento do novo coronavírus, confira abaixo alguns atos publicados sobre o tema:

[Medida Provisória nº 979, de 9 de junho de 2020](#) – dispõe sobre a designação de dirigentes *pro tempore* para as instituições federais de ensino durante o período da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia da covid-19, de que trata a [Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020](#).

[Portaria nº 1.502, de 8 de junho de 2020](#) – habilita leitos de Unidades de Terapia Intensiva – UTI Adulto Tipo II – COVID-19 de estabelecimentos de saúde e estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo Coronavírus (COVID 19), a ser disponibilizado ao Estado do Rio Grande do Sul e Municípios.

[Portaria nº 1.503, de 8 de junho de 2020](#) – habilita leitos de Unidades de Terapia Intensiva – UTI Adulto e Pediátrico Tipo II – COVID-19 e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo Coronavírus (COVID 19), disponibilizado ao Estado de Pernambuco.

[Portaria nº 1.504, de 8 de junho de 2020](#) – habilita leitos da Unidade de Terapia Intensiva – UTI Adulto Tipo II – COVID-19 do Hospital Samar e estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo Coronavírus (COVID 19), a ser disponibilizado ao Estado de Rondônia.

[Portaria nº 1.505, de 8 de junho de 2020](#) – habilita leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI Adulto Tipo II – COVID-19 e estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo Coronavírus (COVID 19), a ser disponibilizado ao Estado da Bahia e Município de Serrinha (BA).

[Portaria nº 1.508, de 8 de junho de 2020](#) – habilita leitos de Unidades de Terapia Intensiva – UTI Adulto Tipo II – COVID-19 de estabelecimentos de saúde e estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo Coronavírus (COVID 19), disponibilizado ao Estado do Rio de Janeiro e Municípios.

[Portaria nº 1.516, de 9 de junho de 2020](#) – habilita leitos de Unidades de Terapia Intensiva – UTI Adulto Tipo II – COVID-19 de estabelecimentos de saúde e estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo Coronavírus (COVID 19), disponibilizado ao Estado de Minas Gerais e Municípios.

[Portaria nº 13.338, de 4 junho de 2020](#) – altera a [Portaria PGFN n. 7.821, de 18 de março de 2020](#), para prorrogar as medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (covid-19), considerando a classificação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS), no âmbito da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

[Portaria nº 697, de 8 de junho de 2020](#) – estabelece a reabertura da visitação pública no Parque Nacional do Iguaçu.

[Portaria nº 696, de 8 de junho de 2020](#) – estabelece a reabertura da visitação pública nos Parques Nacionais de Aparados da Serra e da Serra Geral.

[Portaria nº 397, de 8 de junho de 2020](#) – dispõe sobre procedimentos para o parcelamento administrativo de débitos ativos no âmbito do Ministério da Cidadania, em decorrência de infecção humana causada pelo novo coronavírus, covid-19.

[Portaria nº 408, de 8 de junho de 2020](#) – institui o Comitê Gestor do Auxílio Emergencial no âmbito do Ministério da Cidadania.

[Resolução nº 5.894, de 9 de junho de 2020](#) – altera a [Resolução nº 5.893, de 02 de junho de 2020](#), que dispõe sobre as medidas a serem adotadas, no âmbito dos serviços de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros e dos serviços de transporte ferroviário de passageiros, para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do covid-19.

[Resolução nº 7, de 9 de junho de 2020](#) – define e disciplina as Diretrizes de Atendimento Seguro (DAS) aos diretores técnicos e diretores clínicos de estabelecimentos de saúde, no âmbito do Estado de Pernambuco, durante a pandemia da covid-19.

Fonte: Imprensa Nacional

Questionamento

1. Liberação do FGTS de funcionários dispensados

Resposta: Segundo informações prestadas pelo MPT, no dia 27 de abril de 2020, foi realizada reunião entre membros do Ministério Público do Trabalho e representantes da CEF, tendo sido definido “*que seria retirada a exigência da sentença formal da Justiça do Trabalho, podendo liberar pelo código da força maior (código 02) tanto o FGTS como a multa de 20%, encaminhando aos órgãos de fiscalização do trabalho os dados referentes às empresas que alegam a dispensa de empregados por força maior, cabendo aos órgãos fiscalizatórios, em conjunto com o MPT, o combate aos abusos e fraudes praticados nesse aspecto*”.

Fonte: Ministério Público do Trabalho

O GIAC permanece à disposição pelo e-mail pgr-gabinetecovid19@mpf.mp.br ou pelo telefone (61) 99173-6539.

Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia do Coronavírus-19

Links úteis atinentes à covid-19

Ministério Público

Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19 (GIAC) - <http://www.conexao.mp.br/covid19/>

Conselho Nacional do Ministério Público - https://www.cnmp.mp.br/portal/noticias?o=l.start_date&t%5B%5D=&hash=164b143c45a9dec2205c9ab214b89d333b4e3f4e1c9133427d8ae40f9ab65a170276dba0-fe3e6a555d0e9435de7c21bff36d96db4e2b26b5a4cf7669ab31a68&q=&w1=after&d1=&w2=before&d2=&tags%5B%5D=758&Search=

Conselho Nacional Procuradores-Gerais – <http://mpbrasileiro-coronavirus.com.br/>

Ministério Público do Trabalho – <https://mpt.mp.br/pgt/noticias/dia-do-trabalhador-conheca-as-acoes-adotadas-pelo-mpt-durante-a-pandemia-da-covid-19>

Poder Executivo

Agência Nacional de Aviação Civil – <https://www.anac.gov.br/coronavirus>

Agência Nacional de Energia Elétrica – <https://www.aneel.gov.br/noticias-covid-19>

Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – <http://www.anp.gov.br/noticias/5678-comunicado-acoes-da-anp-em-epoca-de-pandemia>

Agência Nacional de Saúde Suplementar – <http://www.ans.gov.br/aans/noticias-ans/coronavirus-covid-19>

Agência Nacional de Telecomunicações – <https://www.anatel.gov.br/institucional/component/content/article/171-manchete/2541-acoes-do-setor-de-telecomunicacoes-no-combate-ao-coronavirus>

Agência Nacional de Transportes Aquaviários – <http://portal.antaq.gov.br/index.php/importante-coronavirus/>

Agência Nacional de Transportes Terrestres – http://www.antt.gov.br/salaImprensa/noticias/arquivos/2020/03/Confira_as_acoes_da_ANTT_em_face_do_Covid19.html

Agência Nacional de Vigilância Sanitária – <http://portal.anvisa.gov.br/coronavirus>

Banco Central do Brasil - https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/medidasdecombate_covid19

Casa Civil - <https://www.gov.br/casacivil/pt-br> e <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/conteudos-coronavirus/noticias-sobre-comunicacao-social>

Casa Civil (Atos Normativos) - <https://docs.google.com/spreadsheets/d/1MK0syn9T2AbKfzQpchzqRqAEcy6zXAnK5IxO-qALAT4/edit?usp=sharing>

Conselho Administrativo de Defesa Econômica – <http://www.cade.gov.br/coronavirus>

Conselho Nacional de Secretarias Municipais – <https://www.conasems.org.br/covid-19/>

Conselho Nacional de Secretários de Saúde – <http://www.conass.org.br/coronavirus/>

Controladoria-Geral da União – <https://www.gov.br/cgu/pt-br/coronavirus>

Fundo Nacional de Saúde - [https://portalfns.saude.gov.br/orientacoes-tecnicas/2489-publicada-portaria-que-regulamenta-aplicacao-dos-recursos-de-emendas-parlamentares-preferencialmente-para-o-enfrentamento-ao-coronavirus-covid-](https://portalfns.saude.gov.br/orientacoes-tecnicas/2489-publicada-portaria-que-regulamenta-aplicacao-dos-recursos-de-emendas-parlamentares-preferencialmente-para-o-enfrentamento-ao-coronavirus-covid-19)

Instituto Nacional de Propriedade Industrial – <http://www.inpi.gov.br/menu-servicos/patente/tecnologias-para-covid-19/ESTUDOS>

Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – <https://www4.inmetro.gov.br/coronavirus>

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/mapa-contracoronavirus>

Ministério da Cidadania – <http://desenvolvimentosocial.gov.br/covid-19> e <http://blog.mds.gov.br/redesuas/>

Ministério da Defesa – <https://operacaocovid19.defesa.gov.br/>

Ministério da Economia - <https://www.gov.br/economia/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins/covid-19/timeline>

Ministério da Educação -

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=86791

Ministério da Justiça - <https://www.novo.justica.gov.br/news/coronavirus-confira-as-medidas-adotadas-pelo-ministerio-da-justica-e-seguranca-publica>

Ministério de Minas e Energia – <http://www.mme.gov.br/web/guest/covid-19>

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/covid-19>

Ministério das Relações Exteriores – <http://www.portalconsular.itamaraty.gov.br/alertas/covid-19-assistencia-a-brasileiros>

Ministério da Saúde – <https://coronavirus.saude.gov.br/>

Ministério da Saúde (Saúde Indígena) - <https://www.saude.gov.br/saude-indigena/>

Ministério do Turismo – <http://www.turismo.gov.br/coronavirus.html>

Planalto – <https://www4.planalto.gov.br/legislacao/portal-legis/legislacao-covid-19>

Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça – <https://www.cnj.jus.br/coronavirus/>

Superior Tribunal de Justiça - <http://www.stj.jus.br/sites/portalp/Paginas/STJ-no-Combate-ao-Coronavirus.aspx>

Supremo Tribunal Federal – https://transparencia.stf.jus.br/extensions/app_processo_covid19/index.html

Poder Legislativo

Câmara dos Deputados – <https://www.camara.leg.br/temas/coronavirus>

Senado Federal – <https://www.senado.leg.br/senado/hotsites/covid/>

Demais instituições

Associações dos Juizes Federais do Brasil – <https://www.ajufe.org.br/imprensa/noticias-covid-19>

Associação dos Magistrados Brasileiros – https://www.amb.com.br/coronavirus-confira-decisoes-do-judiciario-relacionadas-ao-enfrentamento-da-pandemia/?doing_wp_cron=1586478574.7145249843597412109375

Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho – <https://www.anamatra.org.br/imprensa/coronavirus>

Associação Médica Brasileira – <https://amb.org.br/coronavirus/>

Confederação Nacional de Municípios – <https://www.cnm.org.br/criises/principal/coronavirus/todos/1>

Conselho Federal de Farmácia – <http://covid19.cff.org.br/>

Conselho Federal de Medicina – <http://portal.cfm.org.br/>

Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – <https://www.enfam.jus.br/portal-covid19/repositorio/>

Fundação Oswaldo Cruz – <https://portal.fiocruz.br/coronavirus> e <https://covid-19.procc.fiocruz.br/>

Organização Mundial de Saúde - <https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019>

Organização Pan-Americana de Saúde – <https://www.paho.org/bra/> e https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875

Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) - <http://www.oecd.org/coronavirus/en/>

Rede Covida – <https://covid19br.org/>

Tribunal de Contas da União – <https://portal.tcu.gov.br/coopera/>